



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

150

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 434

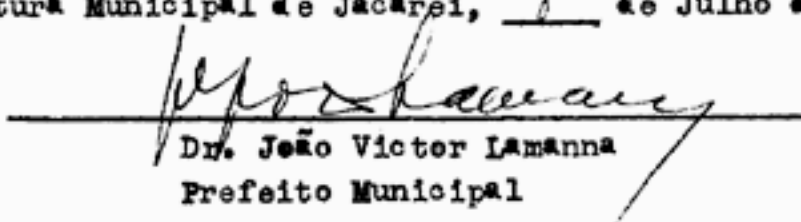
A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio ao "Externato Santa Terezinha," destinado a auxiliar a construção de um parque para assistência social, as moças pobres, na importância de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) Para cobrir as despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo a fazer constar do orçamento para 1958 a importância constante do artº nº 1.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 8 de Julho de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto



Pedro Pançoldo Binari
Presidente da Câmara Municipal

